

EDITAL 01/2017 – PPGCBM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2017/2019 (2017.2)



A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do *Campus* Ministro Reis Velloso e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCBM), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até 11 (onze) vagas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 1, objetiva o preenchimento de até 11 (onze) vagas para o PPGCBM, sendo 03 (três) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 01 (uma) destinada ao Programa e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) (Resolução nº 059/15-CEPEX). As vagas destinadas ao PCI e/ou ao PIPD que não forem preenchidas serão remanejadas para atender a demanda da ampla concorrência.
- b) Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (classificação internacional de doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.

1.1 Da distribuição de vagas

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa, conforme quadro de vagas apresentado a seguir. Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 2). Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa.
- b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819 - 64202-920, Parnaíba - Piauí E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br	
---	--	---

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientadores
Genética humana e médica	02	Giovanny Rebouças Pinto
		France Keiko Nascimento Yoshioka
Marcadores epidemiológicos em saúde	04	Daniel Fernando Pereira Vasconcelos
		Gustavo Portela Ferreira
		Tatiane Caroline Daboit
Desenvolvimento, validação e aplicação de novas biomoléculas e sistemas de veiculação com potencial diagnóstico e terapêutico	02	Gilberto Santos Cerqueira
Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade	03	Silmar Silva Teixeira

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados (bacharelado/licenciatura e tecnólogos) em Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Química, Física, Matemática, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior, a critério da Comissão de Seleção.

2.3 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

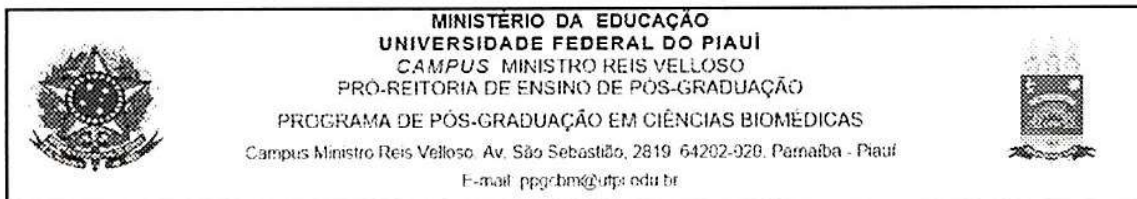
2.4 As inscrições serão realizadas na página do PPGCBM, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCBM>), no período de 02 a 19/05/17.

2.5 No SIGAA o candidato deverá informar seus dados pessoais, linha de pesquisa, orientador pretendido e anexar o projeto de pesquisa em formato PDF.

2.6 Após a inscrição no SIGAA a documentação exigida no item 2.6 deverá ser apresentada, em envelope lacrado, na Coordenação do PPGCBM.

2.5 Período e local para apresentação da documentação exigida:

a) Pessoalmente ou por procuração, de 22 a 25/05/17, das 08:00h às 12:00h (exceto aos sábados, domingos e



feriados).

- b) Via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), postado até o dia 25/05/17.
- c) Local e endereço para correspondência: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, *Campus* Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64202-020. E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br.

2.6 Documentação exigida no ato da inscrição, a ser entregue, em envelope lacrado:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGCBM e ficha de inscrição (Anexos 2 e 3, respectivamente);
- b) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
- c) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação **no período de 2017.1**, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;
- e) Declaração de aceitação das normas do PPGCBM (Anexo 4);
- f) Duas cópias impressas do projeto de pesquisa, contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, tema/problema de pesquisa/justificativa, fundamentação teórica, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia (Anexo 5). O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço 1.5, fonte Arial, tamanho 11, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto;
- g) Para candidatos do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (classificação internacional de doenças) e a provável causa da deficiência.

2.7 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.6 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

2.8 Arquivos editáveis dos Anexos 2-5 estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGCBM no SIGAA.

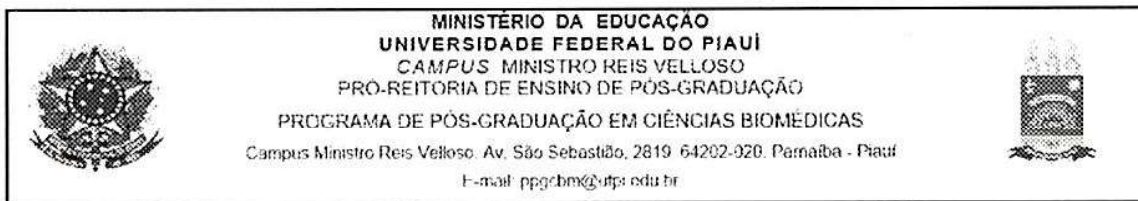
2.9 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitida complementação da documentação exigida no item 2.6.

2.10 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Coordenação do PPGCBM, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 31/05/17 na página do PPGCBM no SIGAA.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia 01/06/17, das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Coordenação do PPGCBM. Não



serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.

3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPGCBM no SIGAA no dia 02/06/17.

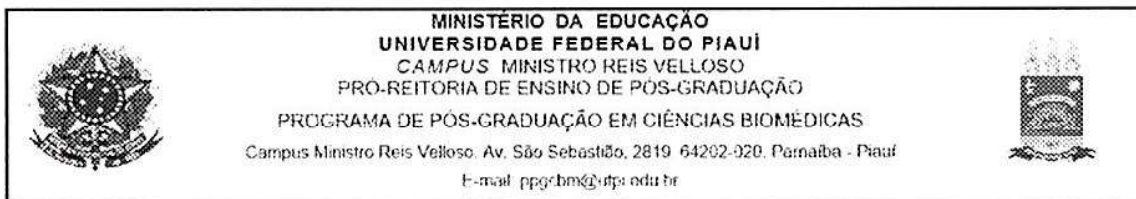
3.4 O Processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: prova escrita, entrevista e arguição do projeto de pesquisa e análise de currículo.

3.4.1 Prova escrita (1ª etapa)

- a) A prova escrita terá caráter eliminatório, duração máxima de 04 (quatro) horas e valor total de 10 (dez) pontos;
- b) Data e local da prova escrita: dia 09/06/17, das 08:00h às 12:00h. *Campus* Ministro Reis Velloso. Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba, PI;
- c) A prova escrita será constituída de questões discursivas, redigidas em português, baseadas na consulta de um artigo científico, com o resumo suprimido, escrito em inglês e entregue aos candidatos no início da prova.
- d) O artigo científico será obtido de revista indexada à base de dados Medline, enquadrado na linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição;
- e) Será permitido o uso de dicionário impresso, somente para uso individual;
- f) O acesso ao local da prova será mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto;
- g) O candidato só poderá ausentar-se da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da seleção;
- h) Estará automaticamente desligado do processo seletivo, o candidato que: chegar atrasado, não apresentar documento de identificação oficial com foto, fizer uso de aparelho eletrônico ou ceder ou receber de outro candidato ou de origem externa, material de qualquer natureza durante a realização da prova;
- i) Os resultados da 1ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- j) Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita;
- k) O resultado da 1ª etapa será divulgado até o dia 13/06/17, na página do PPGCBM no SIGAA;
- l) Recursos quanto ao resultado da 1ª etapa serão recebidos no dia 14/06/17, das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na Coordenação do PPGCBM. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX;
- m) O resultado após análise dos recursos relativos à 1ª etapa será divulgado no dia 16/06/17, na página do PPGCBM no SIGAA.

3.4.2 Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)

- a) A entrevista e arguição do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e será realizada por 02 (dois) docentes do quadro permanente do programa;
- b) As entrevistas e arguições serão realizadas no período de 19 a 20/06/17, em locais e horários a serem divulgados pela Comissão de Seleção na página do PPGCBM no SIGAA, no dia 16/06/17.
- c) Esta etapa tem valor total de 10 (dez) pontos e seus critérios de avaliação são apresentados no Anexo 6;
- d) Os resultados da 2ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;



- e) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista e arguição do projeto, respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa (item 1.1);
- f) O resultado da 2ª etapa será divulgado no dia 21/06/17, na página do PPGCBM no SIGAA;
- g) Recursos quanto à discordância do resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 22/06/17, das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na Coordenação do PPGCBM. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX;
- h) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado no dia 23/06/17, na página do PPGCBM no SIGAA.

3.4.3 Análise de Currículo (3ª etapa)

- a) No dia 26/06/17, das 08:00h às 12:00h, os candidatos aprovados na 2ª etapa devem entregar na Coordenação do PPGCBM, pessoalmente ou por procuração, cópia encadernada do currículo (modelo Lattes), com os documentos comprobatórios autenticados. A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGCBM, desde que o candidato apresente os documentos originais, e somente os certificados de atividades concluídas serão considerados.
- b) Deverá ser entregue impressa planilha de análise de currículo (Anexo 7) preenchida diretamente no arquivo Excel (disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPGCBM no SIGAA). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna correspondente na planilha de análise de currículo.
- c) Não serão aceitos currículos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.
- f) O resultado da 3ª etapa será divulgado no dia 29/06/17, na página do PPGCBM no SIGAA.
- g) Recursos quanto à discordância do resultado da 3ª etapa serão recebidos no dia 30/06/17, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na Coordenação do PPGCBM. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- h) O resultado dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado no dia 03/07/17, na página do PPGCBM no SIGAA.

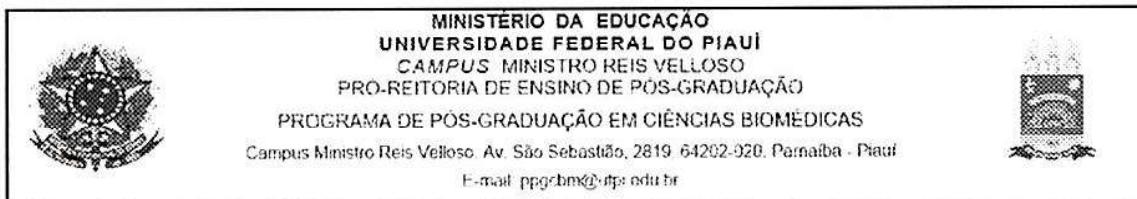
4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos será feita com base média ponderada dos resultados obtidos na prova escrita (PE) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula: $Nota\ final = [(PE \times 1) + (AC \times 4)] / 5$.

4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na prova escrita; candidato com maior idade;

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 04/07/17, na página do PPGCBM no SIGAA.

4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos no dia 05/07/17, no horário das



08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na Coordenação do PPGCBM. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.

4.5 O resultado final será divulgado até o dia 07/07/17, pela PRPG na página eletrônica da UFPI.

4.6 Os candidatos não aprovados devem retirar a documentação entregue no ato da inscrição até o dia 29/09/17. Após essa data os documentos serão descartados.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1 É obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí (Resolução nº 225/13-CEPEX). Para matrícula no PPGCBM a proficiência deve ser em língua inglesa.

5.2 A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) (<http://copese.ufpi.br/copese2>) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência emitidos pela UFPI, os quais serão realizados, preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* da UFPI (Resolução nº 101/14-CEPEX).

5.3 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior (Resoluções nº 225/13-CEPEX). Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituto (Resoluções nº 225/13-CEPEX).

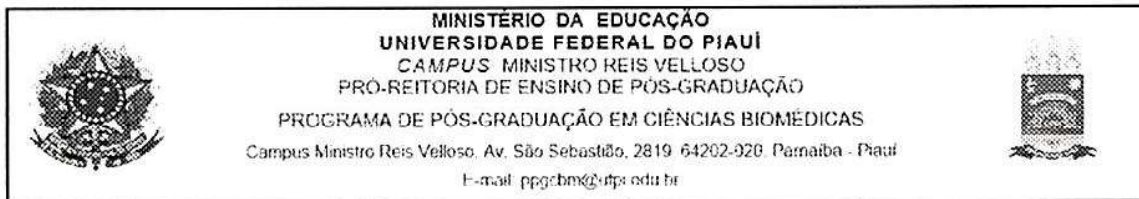
5.4 Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições mencionadas nos item 5.3 serão considerados válidos somente se expedidos até 05 (cinco) anos antes da matrícula institucional (Resolução nº 101/2014-CEPEX).

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) em Teresina/PI ou entregar a documentação exigida na Coordenação do PPGCBM para ser encaminhada à CPG, no dia 04/08/17, das 08:00h às 12:00h.

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- Cópia autenticada do diploma de graduação;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia autenticada do comprovante de residência;



- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGCBM no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**;
- j) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI que concorrerem às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

6.3 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGCBM, desde que o candidato apresente os documentos originais. Optando por este procedimento, apenas a Declaração de Conhecimento deve ter firma reconhecida.


6.4 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGCBM no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**. Estes candidatos deverão efetivar a entrega da documentação completa em até 60 (sessenta) dias.

6.5 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.



6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba, 24 de abril de 2017.


Prof. Dr. Giovanny Rebouças Pinto
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas
Coordenador
Campus Ministro Reis Velloso
Universidade Federal do Piauí
SIGPE nº 4554/21
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas


Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Mat. 1636079-UFPI

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso



	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-920, Parnaíba - Piauí E-mail: ppgzbnm@ufpi.edu.br	
---	--	---

Anexo 1

Cronograma de Execução

Inscrições	Período
Período de inscrições	02 a 19/05/17
Entrega da documentação exigida	22 a 25/05/17, das 08:00h às 12:00h
Homologação das inscrições	
Homologação	31/05/17
Interpolação de recurso	01/06/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	02/06/17
Prova escrita (1ª etapa)	
Prova escrita	09/06/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado	Até 13/06/17
Interpolação de recurso	14/06/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	16/06/17
Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)	
Divulgação, no site do PPGCBM, dos horários e locais	16/06/17
Entrevistas e arguições	19 a 20/06/17
Resultado	21/06/17
Interpolação de recurso	22/06/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	23/06/17
Análise de currículo (3ª etapa)	
Entrega de currículo	26/06/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado	29/06/17
Interpolação de recurso	30/06/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	03/07/17
Resultado	
Resultado preliminar	04/07/17
Interpolação de recurso	05/07/17, das 08:00h às 12:00h
Divulgação do resultado final pela PRPG	Até 07/07/17
Matricula	
Matricula institucional	04/08/17, das 08:00h às 12:00h
Matricula curricular	07 e 08/08/17



 <p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819 - 64202-920. Parnaíba - Piauí E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br </p> 

Anexo 2

Requerimento de Inscrição

..... (nome completo do(a) requerente)
 vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

Linha de pesquisa (item 1.1):

- Genética humana e médica
- Marcadores epidemiológicos em saúde
- Desenvolvimento, validação e aplicação de novas biomoléculas e sistemas de veiculação com potencial diagnóstico e terapêutico
- Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade

Orientador pretendido (item 1.1):	
--	--

Documentos anexados (item 2.6):

- Ficha de inscrição (Anexo 3)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2016.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente
- Declaração de aceitação das normas do PPGCBM (Anexo 4)
- Duas cópias do projeto de pesquisa (Anexo 5)

Solicita concorrer à vaga (item 1.1): Ampla concorrência PCI PIPD



Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:



	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819 - 64202-020 - Parnaíba - Piauí E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br	

Anexo 3

Ficha de Inscrição

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF:
Número do passaporte (se estrangeiro):			


Endereço para Correspondência			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
E-mail:		Telefones:	



Formação Universitária		
Instituição (Sigla)	Curso (Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo)	Data de Conclusão

Documentação Exigida
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (item 2.6). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:



	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819 - 64202-920, Parnaíba - Piauí E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br</p>	
---	--	---

Anexo 4

Declaração de Aceitação das Normas do PPGCBM



Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGCBM serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGCBM;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:



	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-920, Parnaíba - Piauí E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br</p>	
---	---	---

Anexo 5

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome:	
CPF:	

Indicação de linha de pesquisa (item 1.1):

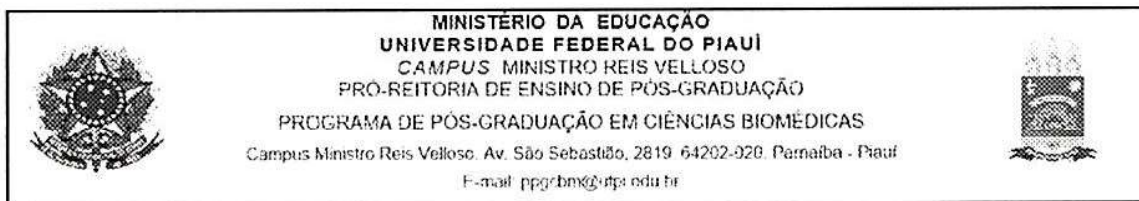
- Genética humana e médica
- Marcadores epidemiológicos em saúde
- Desenvolvimento, validação e aplicação de novas biomoléculas e sistemas de veiculação com potencial diagnóstico e terapêutico
- Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade

Orientador pretendido (item 1.1):	
--	--

Observações

- O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 11, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto;
- O projeto de pesquisa também deve ser fornecido em formato digital (item 2.6).





Resumo (máximo de ½ página)

1 Tema/Problema de pesquisa/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 3 páginas)



Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5 Resultados Esperados (máximo de 1 página)

Descrever claramente o que se almeja com o estudo, em consonância com as hipóteses previamente estabelecidas.

6 Bibliografia (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819 - 64202-920, Parnaíba - Piauí E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br</p>	
---	--	---

Anexo 6

Entrevista e Arguição do Projeto, Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Adequação do tema, objetivos e metodologia com os temas de interesse de estudo dos orientadores constantes neste Edital	3,0
Exequibilidade e relevância da pesquisa	2,0
Conhecimento do conteúdo do projeto proposto	2,0
Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	2,0
Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse	1,0
TOTAL	10,0





Anexo 7

Planilha de Análise de Currículo

Nome do Candidato:			
	Inserir dados curriculares AQUI	Inserir o número do comprovante AQUI	
Formação acadêmica			
Monitoria (semestre) (0,5 pt)*	Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)	Pontos
Iniciação científica ou tecnológica (ano) (2,5 pts)*			0,00
Participação em projeto de extensão (semestre) (0,5 pt)*			0,00
Curso de curta duração (20h ou mais, por curso), nas áreas do Programa (máx. 5) (0,2 pt)			0,00
Prêmio em evento nas áreas do Programa (máx. 5) (0,1 pt)			0,00
Distância acadêmica (2,0 pts)*			0,00
Especialização (carga horária mínima 360h), nas áreas do Programa (máx. 3) (5,0 pts)*			0,00
		Subtotal	0,00
Atuação profissional (meses)			
Experiência profissional comprovada (exceto docência), nas áreas do Programa (máx. 24 meses) (0,1 pt)	Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)	Pontos
Docência no ensino fundamental e médio (máx. 24 meses) (0,1 pt)			0,00
Docência no ensino superior (máx. 24 meses) (0,2 pt)*			0,00
		Subtotal	0,00
Produção científica			
Artigos publicados ou comprovadamente aceitos na área de "Medicina I" da CAPES			
Artigo publicado em periódico Quais A1/A2 (5 pts)**	Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)	Pontos
Artigo publicado em periódico Quais B1/B2 (4 pts)**			0,00
Artigo publicado em periódico Quais B3/B4 (3 pts)**			0,00
Artigo publicado em periódico não listado no Quais (1,0 pt)**			0,00
Livro/capítulo de livro publicados ou comprovadamente aceitos			
Capítulo de livro com ISBN (máx. 2) (0,2 pt)			0,00
Organização de livro com ISBN (máx. 2) (0,5 pt)			0,00
Resumo apresentado			
Modalidade póster, em reunião científica nacional (máx. 5) (0,1 pt)			0,00
Modalidade oral, em reunião científica nacional (máx. 5) (0,2 pt)			0,00
Modalidade póster, em reunião científica internacional (máx. 5) (0,2 pt)			0,00
Modalidade oral, em reunião científica internacional (máx. 5) (0,3 pt)			0,00
		Subtotal	0,00
		Total	0,00

*Acompanhado de documento comprobatório expedido por Instituição de Ensino Superior

**Orientações para classificação Quais

- Para informar a classificação Quais dos periódicos, acessar no portal da "Plataforma Sucupira" o caminho Consultas > Periódicos Quais.
- Para periódicos não constantes no Evento "CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2015" na Área de Avaliação "MEDICINA I" seguir a classificação abaixo, de acordo com o fator de impacto (FI) ou com a indexação nas bases de dados MedLine, ISI, Scopus ou Scielo.
 - A1 = FI ≥ 4,3
 - A2 = FI ≥ 3,13 – 4,29
 - B1 = FI ≥ 1,85 – 3,12
 - B2 = FI ≥ 0,8 – 1,84
 - B3 = FI ≥ 0,2 – 0,79
 - B4 = FI < 0,2 + sem FI, porém com indexação em MedLine, ISI, Scopus ou Scielo
- O "Fator de Impacto" a ser considerado deve ser apenas aquele informado pelas bases indexadoras consideradas pelo Comitê da Medicina I, a saber: JCR, SJR, ISI ou SCIMAGO
- No caso de inconsistência entre o Evento "CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2015" e classificação de acordo com o "FI em 2015", utilizar a classificação que for mais favorável.
 - Exemplo 1.** Se o periódico estava classificado como A2 na "CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2015", mas seu "FI em 2015" caiu para um valor inferior a 3,13, mantenha-o classificado como A2.
 - Exemplo 2.** Se o periódico estava classificado como B2 na "CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2015", mas seu "FI em 2015" subiu para um valor igual ou superior a 1,85, classifique-o como B1.